



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2017
(Ao Projeto de Lei nº43/2017)**

**“Altera a Ementa e o Art. 1º do
Projeto de Lei Nº 43/2017.”**

Art. 1º. Fica alterada a Ementa do Projeto de Lei Nº 43/2017 que passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Denomina a via que liga a Rua Sebastião Fagundes à Rua Dorvalino Jacobs como Rua Izaias Rosa de Quadros, e não somente Rua dos Quadros”.

Art. 2º. Fica alterada a redação do Art. 1º do Projeto de Lei Nº 43/2017 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Izaias Rosa de Quadros a via que liga a Rua Sebastião Fagundes à Rua Dorvalino Jacobs”.

Art. 3º. Esta emenda substitutiva entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das comissões, em 22 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Terra de Areia
Recebido em 22/08/2017
Horário 16:45h
Daniela Ewaldt
Assessora Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa visa homenagear Sr. Izaias Rosa de Quadros, popularmente conhecido como Izaias da Gaita, célebre morador da localidade do cotuvelo onde residem ainda seus descendentes, os quais desejam e acham de bom grado que seja feita esta justa homenagem.

Nascido em Terra de Areia, em 02 de março de 1928, filho de Maturino Izaias de Quadros e Mercedes Leocádia da Rosa, agricultor, plantador de abacaxi, sempre esteve à disposição da comunidade para ajudar no que fosse necessário. Foi um dos primeiros fundadores de um conjunto de gaiteiros de baile no nosso município, tocava serenatas e terno de reis em nossa localidade e localidades vizinhas. Casou-se com Laurentina de Oliveira Quadros, deste casamento tiveram 11 filhos, sendo seis mulheres e cinco homens, vindo a falecer em 19 de agosto de 1992 aos 64 anos de idade.

Cabe ressaltar ainda que o Sr. Izaias Rosa de Quadros foi um dos responsáveis pela implantação da estrada que foi aberto e que passou a se denominar "Travessa dos Quadros".

Sala das comissões, em 22 de agosto de 2017.

Ver. Edison Gonsalves:.....

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: Emenda Modificativa Nº1/2017 ao Projeto de Lei Nº 43/2017

Processo: Emenda Modificativa Nº1/2017 ao Projeto de Lei Nº 43/2017

Data: 25 de Agosto de 2017

Matéria: Denomina a via que liga a Rua Sebastião Fagundes à Rua Dorvalino Jacobs como Rua dos Quadros.

Autor: Poder Executivo

Relator: Elizete Ferreira

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Denomina a via que liga a Rua Sebastião Fagundes à Rua Dorvalino Jacobs como Rua dos Quadros.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 21 de Agosto de 2017 e tem como objetivo "Denominar a via que liga a Rua Sebastião Fagundes à Rua Dorvalino Jacobs como Rua dos Quadros".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas no art. 6º IV da Lei Orgânica do Município.

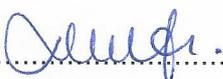
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis, tal emenda modificativa visa homenagear o Senhor Izaias Rosa de Quadros levando em consideração a importância do mesmo.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

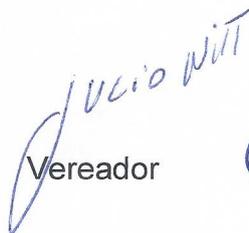
Sala das Comissões, em 25 de Agosto de 2017.


Vereador Presidente

Vereador..........

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador